



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA  
MUNICIPAL DE CARIRÉ



## DECLARAÇÃO

Declaramos que a Câmara Municipal de Cariré/CE, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

**Não Realizou** Concurso Público no Ano de 2024 até a presente data.

Cariré-CE, em 15 de julho de 2024.

*Antônio Flávio Moreira Alves*

**Antônio Flávio Moreira Alves**

Presidente da Câmara Municipal de Cariré